



PORTARIA Nº 308/2022

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado, conforme orientações que seguem:

Nome	Cargo/Lotação	Período	Observações
Priscila Lukasiewicz Salanti	Professora - 1º e 2º cargo/Secretaria Municipal de Educação	10/11/2022 a 10/12/2022	Após o período de afastamento, retornar com troca de função pelo período de 03 (três) meses, conforme orientação do médico perito.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

